CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 243, DE 13 DE AGOSTO DE 2002.
Autor: Ver. Walteir Alves Pinto

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE - PREFEITO IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA."

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito ***Iradilson Sampaio de Souza*** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista - RR, 13 de Agosto de 2002.

ALDO DANTAS SALES
Presidente em Exercício

MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º Secretário